Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1496/2023
10 JUL 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 354/2023

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a viabilidade de colocar redutor de velocidade "quebra molas", na Rua Antonia Ecy Barbosa, bairro Santa Tereza, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, para que os munícipes possam transitar de forma segura, uma vez que a mesma dá acesso à diversas residências, e os carros passam em alta velocidade com risco de acidente.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2023.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500